



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 574, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

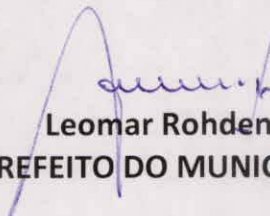
Art. 1.º Excluir o nome do servidor público municipal, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo, da Portaria n.º 568, de 02 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico, Edição 2662 de 02/09/2022, conforme segue:

MATRICULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
4564-0/1	Pedro Luiz Hinkel	Saúde	2020/2021	05/09/2022 a 14/09/2022

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletrônico Nº _____ 2662
de 05/09/22 FL. _____
Visto _____